



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 27/2024

Considerando o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.029, de 5 de dezembro de 2023;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

I – Conceder à servidora Roseli Santina da Silva Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Parlamentar, a manutenção da sua jornada semanal de 30 (trinta) horas de trabalho, sendo 6 (seis) horas diárias;

II – Este Ato entra em vigor a partir de 01 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, 10 de julho de 2024.

Ronaldo de Jesus Pires
Presidente

Fábio Alves Santana
Vice-presidente

Cícero Aparecida de Melo
1º Secretário

Daniel da Silva Belchior
2º Secretário



Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

<https://cmis.sp.gov.br/>

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Ato da Mesa Nº 27/2024

Assunto: Manutenção de Jornada - 30h Roseli

Assinante	Data
FABIO ALVES SANTANA:21930891830	10/07/2024 16:48:50
RONALDO DE JESUS PIRES:17921276857	11/07/2024 09:47:27
DANIEL DA SILVA BELCHIOR:26922153898	12/07/2024 14:31:05
CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851	12/07/2024 16:30:00